

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14/11/04	
D.O.U. 18/11/04	Seção J P. 14
ATO Pm 3786	14/11/04
D.O.U. 18/11/04	Seção J P. 14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI)		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a oferta de curso de especialização <i>MBA</i> , em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira		
RELATOR: Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23000.006006/2002-66		
PARECER CNE/CES Nº 301/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/10/2004

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata de pedido de credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), com vistas à oferta dos cursos de especialização *MBA* em Personal Finance e em Executivo em Finanças, tendo como embasamento legal o Parecer CNE/CES 908/98 e os dispositivos da Resolução CNE/CES 01/2001.

O pleito foi analisado pelo Ministério da Educação (MEC) por intermédio do Relatório MEC/SESu/DESUP/CGAES Nº 6, de 31 de agosto de 2004, conforme segue: no

I - HISTÓRICO

O Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, solicitou a este Ministério, com base nos preceitos da Resolução CES/CNE nº 01/2001 e do Parecer CNE/CES nº 908/98, o credenciamento da referida instituição, com vistas à oferta dos cursos de especialização MBA, em regime presencial, apresentando para tal finalidade o projeto pedagógico dos cursos de especialização em Personal Finance e em Executivo em Finanças.

Extraiu-se do projeto que instruiu o presente processo que a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Av. Alvarenga nº 2.147, Bairro Butantã, criada em 01 de agosto de 1974, pelos professores do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, com escritura lavrada no 22º Cartório de Notas da cidade de São Paulo e registrada no 1º Ofício de Títulos e Documentos, sob nº 32.300 no Livro “A”, nº 24 em 12.08.74.

Os professores envolvidos com o projeto de sua constituição tinham como principal objetivo à criação de um grande instrumento administrativo acadêmico que daria suporte aos maiores trabalhos científicos na área contábil e atuarial do País. Estabelecida a Fundação, muitos projetos do Departamento de Contabilidade e Atuária puderam ser colocados em prática tais como a realização de cursos e o desenvolvimento de diversas pesquisas acadêmicas.

A Fundação atua como órgão de apoio institucional ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Apesar desse vínculo, a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras não está credenciada como fundação de apoio, até a presente data, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Dentre suas principais finalidades e objetivos estatutários destacam-se:

Colaboração, através dos meios adequados, com instituições públicas e privadas, em programas de Ciências Contábeis, Atuariais e Financeiras, visando o desenvolvimento econômico e social a serem estabelecidos com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Promoção de cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria ao ensino de Contabilidade, Finanças e Atuária e que contribuam para o aprimoramento de técnicos que trabalham nos diversos setores da comunidade.

Promoção da divulgação de conhecimentos contábeis, financeiros e atuariais por intermédio de publicações técnicas, periódicos, livros, monografias e outras formas que se fizerem necessárias.

Prestação de serviços e realização de pesquisas que atendam às necessidades dos setores público e privado, dentro dos cânones acadêmicos que permitam, simultaneamente, o atendimento do objetivo citado e o treinamento de pessoal especializado.

Como órgão de apoio ao Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA, a Fundação tem colaborado com o desenvolvimento e aprimoramento do ensino no nível da graduação e da pós-graduação. A atividades de pesquisa, treinamento, assessoria e consultoria têm constituído um canal permanente de intercâmbio e prestação de serviços à comunidade.

Para divulgação de trabalhos, resumos de teses e dissertações de professores, alunos e pesquisadores a EAC, a Fundação elaborou o Caderno de Estudos que se constitui em material de consulta na área.

Com a finalidade de cumprir o disposto no artigo 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº 8.976/2002-MEC/SESu/DEPES/CGAES, solicitou a análise do presente projeto à Universidade de Brasília, cuja Comissão composta pelos Professores César Augusto Tibúrcio Silva, José Matias Pereira e Gilberto Tristão manifestou-se favoravelmente à aprovação do curso de especialização, em regime presencial, em Personal Finance e em Executivo em Finanças.

II - MÉRITO

A Comissão supramencionada recomendou o credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, tendo em vista a adequação da estrutura curricular e da metodologia de ensino à proposta do curso.

A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, para ministrar cursos de especialização.

Os cursos de especialização em Executivo em Finanças e em Personal Finance apresentam-se, respectivamente, com carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) e de 856 (oitocentas e cinquenta e seis) horas.

Com vistas à obtenção de certificado, o aluno deve cumprir os requisitos tais como o de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas,

obter conceito médio final "A" ou "B" no conjunto das disciplinas e nota mínima igual a "A" ou "B" no trabalho de conclusão de curso.

O corpo docente dos cursos de especialização atende ao requisito de que pelo menos 50% (cinquenta por cento) são portadores de títulos de mestres e doutores, consoante descrito nas tabelas abaixo.

O corpo docente dos cursos de especialização, presencial, em Executivo em Finanças e em Personal Finance é formado por 38 professores, cuja distribuição da titulação está contida na tabela 1.

Tabela 1. Cursos de Especialização em Executivo em Finanças e Personal Finance

Titulação acadêmica	Quantitativo	Percentual
Doutorado	33	87 %
Mestrado	04	10 %
Especialização	01	02 %
Total	38	100 %

A FIPECAFI apresentou o projeto do curso com grade curricular e respectivo ementário das disciplinas dos cursos de especialização em Executivo em Finanças e Personal Finance.

Conforme Informação SESu nº 13/2004, a documentação apresentada pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, comprova a regularidade fiscal e parafiscal e demais condições para o seu credenciamento.

Cabe destacar, finalmente, que o Parecer CNE/CES Nº 1.127/99 indicava que o credenciamento de instituições para oferta de curso de especialização não deveria ultrapassar o prazo de 05 (cinco) anos. Entretanto, o Parecer CNE/CES Nº 170/2002 explicitou que a Resolução CNE/CES Nº 01/2001 retirou da CAPES a necessidade de avaliação dos cursos de Especialização. Conseqüentemente não há a necessidade de estabelecimento de prazo para o credenciamento de Instituições para o oferecimento de cursos de especialização.

Por outra parte, o Parecer CNE/CES nº 295/2003, homologado em 30/03/2004, explicitou que o artigo 6º da Resolução CNE/CES nº 01/2001 ampara as instituições especialmente credenciadas para atuarem no nível de especialização a oferecer novos cursos, diversos dos autorizados, sem a necessidade de autorização prévia de curso a curso por parte do Ministério da Educação. Em decorrência, passa-se a credenciar a instituição com a indicação da área de atuação da instituição.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A-Síntese das informações do processo e da avaliação do professor;

B-Corpo docente

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, com sede na Rua Alvarenga nº 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para ministrar curso de especialização, em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o contido no Relatório MEC/SESu/DESUP/CGAES nº 6, de 31 de agosto de 2004 e voto favoravelmente ao credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), estabelecida à Rua Alvarenga nº 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e à autorização para oferta dos cursos de especialização, em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira.

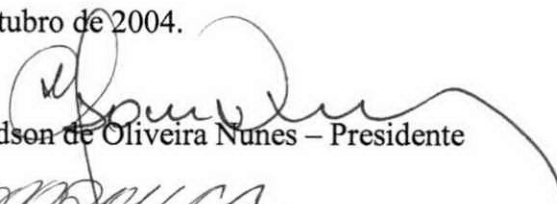
Brasília-DF, 7 de outubro de 2004.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com voto contrário dos Conselheiros Antônio Carlos Caruso Ronca, Marilena de Souza Chauí, e Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello, com declaração em anexo.

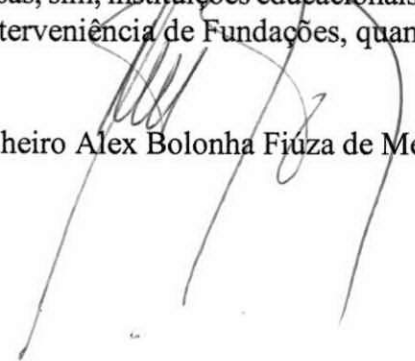
Sala das Sessões, em 7 de outubro de 2004.


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

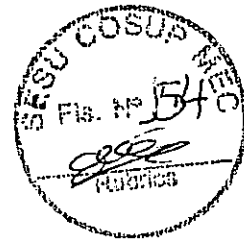

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

- Declaração de Voto

Tendo em vista que o modelo de abertura a Fundações privadas de promoverem cursos pagos com corpo docente de Universidades Públicas inverte a perspectiva desejável, a saber: serem as próprias Universidades – essas, sim, instituições educacionais – a promoverem os cursos (ainda que pagos) com o apoio ou interveniência de Fundações, quando couber.


Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello

303/04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO – MEC/SESu/DESUP/CGAES N.º 06/2004

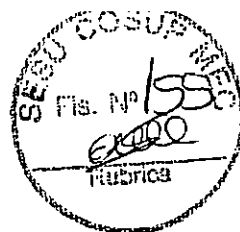
Processo : 23000.006006/2002-66
Interessada : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS
ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI
Assunto : Credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas
Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, com sede
na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para oferta de
cursos de especialização *MBA*, em regime presencial, na
área contábil, atuarial e financeira.

I-HISTÓRICO

O Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, solicitou a este Ministério, com base nos preceitos da Resolução CES/CNE nº 01/2001 e do Parecer CNE/CES nº 908/98, o credenciamento da referida instituição, com vistas à oferta dos cursos de especialização *MBA*, em regime presencial, apresentando para tal finalidade o projeto pedagógico dos cursos de especialização em *Personal Finance* e em *Executivo em Finanças*

Extraiu-se do projeto que instruiu o presente processo que a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Av. Alvarenga nº 2.147, Bairro Butantã, criada em 01 de agosto de 1974, pelos professores do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, com escritura lavrada no 22º Cartório de Notas da cidade de São Paulo e registrada no 1º Ofício de Títulos e Documentos, sob nº 32.300 no Livro “A”, nº 24 em 12.08.74.

Os professores envolvidos com o projeto de sua constituição tinham como principal objetivo a criação de um grande instrumento



administrativo acadêmico que daria suporte aos maiores trabalhos científicos na área contábil e atuarial do País. Estabelecida a Fundação, muitos projetos do Departamento de Contabilidade e Atuária puderam ser colocados em prática tais como a realização de cursos e o desenvolvimento de diversas pesquisas acadêmicas.

A Fundação atua como órgão de apoio institucional ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Apesar desse vínculo, a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras não está credenciada como fundação de apoio, até a presente data, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Dentre suas principais finalidades e objetivos estatutários destacam-se:

Colaboração, através dos meios adequados, com instituições públicas e privadas, em programas de Ciências Contábeis, Atuariais e Financeiras, visando o desenvolvimento econômico e social a serem estabelecidos com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Promoção de cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria ao ensino de Contabilidade, Finanças e Atuária e que contribuam para o aprimoramento de técnicos que trabalham nos diversos setores da comunidade.

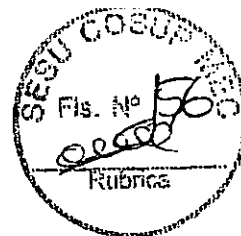
Promoção da divulgação de conhecimentos contábeis, financeiros e atuariais por intermédio de publicações técnicas, periódicos, livros, monografias e outras formas que se fizerem necessárias.

Prestação de serviços e realização de pesquisas que atendam às necessidades dos setores público e privado, dentro dos cânones acadêmicos que permitam, simultaneamente, o atendimento do objetivo citado e o treinamento de pessoal especializado.

Como órgão de apoio ao Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA, a Fundação tem colaborado com o desenvolvimento e aprimoramento do ensino no nível da graduação e da pós-graduação. A atividades de pesquisa, treinamento, assessoria e consultoria têm constituído um canal permanente de intercâmbio e prestação de serviços à comunidade.

Para divulgação de trabalhos, resumos de teses e dissertações de professores, alunos e pesquisadores a EAC, a Fundação elaborou o Caderno de Estudos que se constitui em material de consulta na área.

Com a finalidade de cumprir o disposto no artigo 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº



8.976/2002-MEC/SESu/DEPES/CGAES, solicitou a análise do presente projeto à Universidade de Brasília, cuja Comissão composta pelos Professores César Augusto Tibúrcio Silva, José Matias Pereira e Gilberto Tristão manifestou-se favoravelmente à aprovação do curso de especialização, em regime presencial, em *Personal Finance* e em Executivo em Finanças.

II-MÉRITO

A Comissão supramencionada recomendou o credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, tendo em vista a adequação da estrutura curricular e da metodologia de ensino à proposta do curso.

A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, para ministrar cursos de especialização.

Os cursos de especialização em Executivo em Finanças e em *Personal Finance* apresentam-se, respectivamente, com carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) e de 856 (oitocentas e cinquenta e seis) horas.

Com vistas à obtenção de certificado, o aluno deve cumprir os requisitos tais como o de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas, obter conceito médio final “A” ou “B” no conjunto das disciplinas e nota mínima igual a “A” ou “B” no trabalho de conclusão de curso.

O corpo docente dos cursos de especialização atende ao requisito de que pelo menos 50% (cinquenta por cento) são portadores de títulos de mestres e doutores, consoante descrito nas tabelas abaixo.

O corpo docente dos cursos de especialização, presencial, em Executivo em Finanças e em *Personal Finance* é formado por 38 professores, cuja distribuição da titulação está contida na tabela 1.

157
que

Tabela 1. Cursos de Especialização em Executivo em
Finanças e *Personal Finance*

Titulação acadêmica	Quantitativo	Percentual
Doutorado	33	87 %
Mestrado	04	10 %
Especialização	01	02 %
Total	38	100 %

A FIPECAFI apresentou o projeto do curso com grade curricular e respectivo ementário das disciplinas dos cursos de especialização em Executivo em Finanças e *Personal Finance*.

Conforme Informação SESu nº 13/2004, a documentação apresentada pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, comprova a regularidade fiscal e parafiscal e demais condições para o seu credenciamento.

Cabe destacar, finalmente, que o Parecer CNE/CES Nº 1.127/99 indicava que o credenciamento de instituições para oferta de curso de especialização não deveria ultrapassar o prazo de 05 (cinco) anos. Entretanto, o Parecer CNE/CES Nº 170/2002 explicitou que a *Resolução CNE/CES Nº 01/2001 retirou da CAPES a necessidade de avaliação dos cursos de Especialização. Conseqüentemente não há a necessidade de estabelecimento de prazo para o credenciamento de Instituições para o oferecimento de cursos de especialização.*

Por outra parte, o Parecer CNE/CES nº 295/2003, homologado em 30/03/2004, explicitou que o artigo 6º da Resolução CNE/CES nº 01/2001 ampara as instituições especialmente credenciadas para atuarem no nível de especialização a oferecer novos cursos, diversos dos autorizados, sem a necessidade de autorização prévia de curso a curso por parte do Ministério da Educação. Em decorrência, passa-se a credenciar a instituição com a indicação da área de atuação da instituição.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A-Síntese das informações do processo e da avaliação do professor;

B-Corpo docente

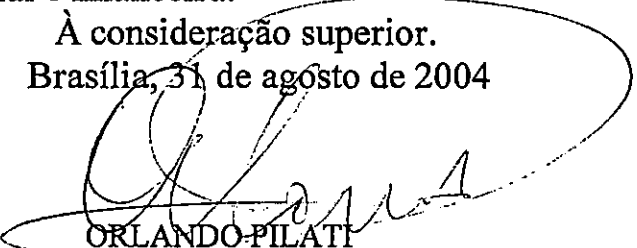


III-CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, com sede na Rua Alvarenga nº 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para ministrar curso de especialização, em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira.

À consideração superior.

Brasília, 31 de agosto de 2004



ORLANDO PILATI

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior



MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006006/2002-66

Instituição : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS -FIECAFI

Curso de especialização, presencial.	Mantenedora	Carga horária total
Executivo em Finanças	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras -FIECAFI	540 H/A
<i>Personal Finance</i>		856 H/A

2 - CORPO DOCENTE

Curso de especialização em Executivo em Finanças e *Personal Finance*

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutor	Ciências Econômicas (03), C. Contábeis (20), Administração (08), Sociologia (01), Engenharia (01)	33
Mestre	Ciências Econômicas (01), C. Contábeis (02), Comunicação (01)	04
Especialista	Direito (01)	01
TOTAL		38

159

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme dados apresentados pela Instituição, a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, com sede própria na Rua Alvarenga, 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conta com 07 (sete) salas de aula com 50 m² cada uma e capacidade para abrigar 30 (trinta) alunos, 01 (um) auditório com capacidade, atualmente, para 80 (oitenta) lugares, com previsão de ampliação para 120 (cento e vinte), espaço reservado para estudo, refeitório para atendimento, atualmente, de 50 (cinquenta) pessoas e com ampliação prevista para comportar 100 (cem) pessoas, 01 (uma) sala de informática e estacionamento para 120 (cento e vinte) veículos.

BIBLIOTECA

Segundo consta no projeto, a consulta a periódicos técnicos e livros, tanto via internet quanto fisicamente, considerando-se o cerco de publicações técnicas da FIPECAFI, bem como o convênio firmado com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

LABORATÓRIO/EQUIPAMENTO

Consoante projeto, a FIPECAFI relacionou como suporte ao desenvolvimento dos cursos *MBA* os seguintes laboratórios: tecnologia e sistemas de informação; contabilidade internacional; centro de estudos e pesquisas do mercado financeiro; centro de pesquisas em logística integrada à controladoria e negócios, para desenvolvimento de sistemas de informação para gestão estratégica de custos; contabilometria e atuaria, auditoria, pesquisa GECON – gestão econômica e centro de estudos em seguros, previdência e atuaria. Relacionou 30 (trinta) microcomputadores (01 para cada sala de aula), um projetor de transparências e um de multimídia, *laptops* para cada participante , projetor e equipamento de vídeo-conferência, 16 (dezesesseis) micros para sala de informática





ANEXO B

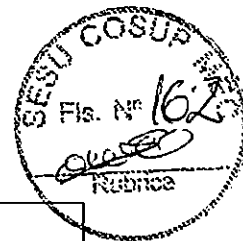
Processo nº : 23000.005822/2002-52

Instituição : Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI

Cursos : Executivo em Finanças e *Personal Finance*

CORPO DOCENTE

Nome do professor	Titulação Acadêmica
1. Juarez A. B. Rizzieri =	Doutorado (Econ)
2. Luiz Martins =	Doutorado (Econ)
3. Simão Davi Silber =	Mestrado (Econ)
4. Ariovaldo dos Santos =	Doutorado (Contabilidade)
5. José Roberto Kassai =	Mestrado (Contabilidade)
6. Nahor Plácido Lisboa =	Doutorado (Contabilidade)
7. Alexandre Assaf Neto =	Doutorado (Contabilidade)
8. Celso Cláudio de Hildebrand e Grisi =	Doutorado (Administração)
9. Luiz João Corrar =	Doutorado (Contabilidade)
10. Reinaldo Guerreiro =	Doutorado (Contabilidade)
11. Diogo Toledo do Nascimento =	Doutorado (Contabilidade)
12. Wellington Rocha =	Doutorado (Contabilidade)
13. Fábio Frezatti =	Doutorado (Contabilidade)
14. Nilton Cano Martin =	Doutorado (Contabilidade)
15. Robert Henry Srouf =	Doutorado (Sociologia)
16. Iran Siqueira Lima =	Doutorado (Contabilidade)
17. José Danúbio Roza =	Mestrado (Contabilidade)
18. Edson Ferreira de Oliveira =	Doutorado (Contabilidade)
19. Alexsandro Broedel Lopes =	Doutorado (Contabilidade)
20. Antônio Zoratto Sanvicente =	Doutorado Administração
21. Edson Luiz Riccio =	Doutorado (Administração)
22. José Roberto Securato =	Doutorado (Administração)



23. Maurício Ribeiro do Valle =	Doutorado (Contabilidade)
24. Geraldo Barbieri =	Doutorado (Contabilidade)
25. Luiz Nelson Carvalho =	Doutorado (Contabilidade)
26. Armando Catelli =	Doutorado (Contabilidade)
27. Paulo Renato dos Santos =	Especialização (Direito)
28. Eliseu Martins	Doutorado (Contabilidade)
29. Irene Kazumi Miura	Doutorado (Contabilidade)
30. João da Rocha Lima Júnior	Doutorado (Engenharia)
31. João Mucillo Neto	Doutorado (Administração)
32. Lázaro Plácido Lisboa	Doutorado (contabilidade)
33. Melânia de Lourdes Vaz	Mestrado (Comunicação)
34. Roberto Coda	Doutorado (Administração)
35. Rubens Janny Teixeira	Doutorado (Administração)
36. Tânia Casado	Doutorado (Administração)
37. Walter Alves	Doutorado (Economia)
38. Edgard Bruno Cornachione Júnior	Doutorado (Contabilidade)